



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 111/2019 ANO X

Divulgação: quarta-feira, 19 de junho de 2019

Publicação: segunda-feira, 24 de junho de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Indeferindo:

- requerimento do Juiz Paulo Eduardo Andrade Reis, contido no doc. n. 0145220, Processo SEI 19.0.00000330-4.

Designando:

- o servidor José Sebastião Alves de Aguiar, JME 0745-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Chefe de Gabinete do Presidente, código do cargo GP-A1, PJ-85, no período de 18/06/2019 a 05/07/2019, nos termos da Portaria n. 432/2008 - TJMMG.
- o servidor Lucas Figueiredo de Oliveira, JME 0591-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Assessor Judiciário, código do cargo TJM-DAS-03, código do cargo AS-A4, PJ-77, no Gabinete do Presidente, no período de 18/06/2019 a 05/07/2019, nos termos da Portaria n. 432/2008 - TJMMG.
- a servidora **Heloísa Cota Araújo Silva**, JME 0351-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, código do cargo TJMA-GS-04, padrão PJ-64, na 1ª AJME, no dia 18/06/2019, nos termos da Portaria n. 1.080/2018 - TJMMG.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 – TJMMG, ao servidor:

- Francisco de Sales de Oliveira, JME 0018-3, 05 (cinco) dias, a partir de 10/06/2019

Deferindo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 – TJMMG, às servidoras:

- Valéria Linhares de Lima, Assistente Técnico, JME 0350-6, por 01 (um) dia útil, em 17/06/2019;

- Gisele Silveira Castro, Oficial Judiciário, JME 0532-7, por 01 (um) dia útil, em 17/06/2019.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1176, de 17 de junho de 2019

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Rúbio Paulino Coelho**, a partir das 18h do dia 24 de junho de 2019 até às 8h do dia 1º de julho de 2019.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Antônio Luiz**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000028-91.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Renan Alves Fernandes

Advogado(a/s): Débora Fernandes Pereira (OAB/MG 138135) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000052-25.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Gabriel Conceição da Rocha

Advogado(a/s): Oswaldo da Silva Vieira (OAB/MG 174921) e outro(a/s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 35/2019-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA**, a partir de **18h do dia**

24/06/2019 até às 8h do dia 01/07/2019, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8 e Tatiana Reis Teixeira Silva, jme 0435-9.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.

(a) **Juiz Jadir Silva**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

PORTARIA Nº 36/2019-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS** de suas atividades, **nos dias 17 A 31 de julho de 2019**, a título de compensação de dias trabalhados em plantão judicial em finais de semana e feriados,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, de suas atividades, **nos dias 17 A 31 de julho de 2019**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.

(a) **Juiz Jadir Silva**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

PORTARIA N. 37/2019- CJM

Designa servidor para substituir escrivão responsável pela Central de Certidões

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 17 do Provimento n. 01/2010 - CJMMG, a Central de Certidões da Justiça Militar é órgão subordinado à Corregedoria e compete ao Corregedor a designação de Escrivão Judicial para responder por aquele setor,

CONSIDERANDO o afastamento do escrivão designado como responsável pela Central de Certidões, **LUIZ RAFAEL FOUREAU**, **no período de 11 A 31 de julho de 2019**, em virtude do gozo de férias regulamentares,

RESOLVE designar **a servidora ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS**, Oficial Judiciária, JME-0442-1, lotada na 1ª AJME, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial, código TJMA-GS-01, PJ-64, respondendo interinamente pela Central de Certidões, **no período de 11 A 31 de julho de 2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.

(a) **Juiz Jadir Silva**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57688MG => 4; 77819MG => 3; 88642MG => 3, 4; 90720MG => 1, 3; 91153MG => 3; 106073MG => 3; 106114MG => 3; 106799MG => 3; 112330MG => 4; 124631MG => 4; 149675MG => 5; 156085MG => 3; 157818MG => 1, 3; 168089MG => 2; 172793MG => 1, 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001525-71.2015.9.13.0001

Réu: Marcos Roberto de Lima => Decretada extinta a punibilidade do CB PM Marcos Roberto de Lima, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000453-07.2019.9.13.0002

Réu: Cesar Antonio Vitorino, Rafael Pereira de Oliveira => Vista à defesa, da juntada do retorno da Carta Precatória, da Comarca de Poço Fundo / MG, no prazo legal. Adv.: Amanda Goncalves Homse Nery.

3 - 0001256-24.2018.9.13.0002

Réu: Alexandra Cardoso da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 15/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Joao Rafael Ferreira da Penha => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 15/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

Réu: Luiz Alberto Calixto => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 15/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Rinaldo Antonio Martins de Oliveira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 15/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

4 - 0002067-86.2015.9.13.0002

Réu: Adao Goncalves Ferreira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 03/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Joel Bueno de Oliveira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 03/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Wellington Alves de Souza e Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 03/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Diego Ribeiro Santiago => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 03/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Diego Wilson dos Santos => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 03/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Edson Ribeiro => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 03/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Gianfranco Caiafa => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 03/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Gianfranco Caiafa => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 08/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Edson Ribeiro => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 08/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Diego Wilson dos Santos => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 08/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Diego Ribeiro Santiago => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 08/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Wellington Alves de Souza e Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 08/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Joel Bueno de Oliveira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 08/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Adao Goncalves Ferreira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 08/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0002270-40.2018.9.13.0003

Réu: Eduardo Henrique de Sousa Borges => Vista à Defesa do despacho de folha 423 dos autos. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

Réu: Neidisson Ferreira => Vista à Defesa do despacho de folha 423 dos autos. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

Réu: Sebastiao Valerio de Carvalho => Vista à Defesa do despacho de folha 423 dos autos. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.